



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021 - CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**, DECORRENTE DO **PROCESSO 2020/757667 CPL PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020 CPL/PMPA 009/2018**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Rua da Assembléia, nº 170-A, Bairro: Maracangalha Belém/PA, CEP: 66.110-190, inscrita no CNPJ nº 00.654.914/0001-76, neste ato representada por seu **PROCURADOR, JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA**, portador da identidade nº 1837801-SSP/PA e do CPF nº 394.401.762-53, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo, em conformidade com o **PROCESSO 2020/757667 CPL PMPA, RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020 CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO de Execução de Obras até o dia 31/12/2022**, e o Prazo de Sua Vigência Contratual para o dia **15/02/2023**, para que seja concluída a obra do DGP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá o firmado após o sétimo termo aditivo que é de R\$ 7.810.779.57 (Sete milhões, Oitocentos e Dez mil, Setecentos e Setenta e Nove reais e Cinquenta e Sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2021/2022:

Programa:	1502	Segurança Pública
Ação:	26/7559	Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa:	4.4.90.51	Obras e Instalações
Plano Interno:	105CPADCGBE	
Fonte:	0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários).	

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 nos seus incisos I e IV, e foi motivado pela necessidade em continuar a prestação de serviço de engenharia para construção do prédio do Departamento Geral de Pessoal – DGP, tais como: a finalização do processo de montagem dos elevadores , a instalação dos ar condicionados e a adequação do poste da Subestação conforme parecer técnico da Equatorial , Conforme Parecer Jurídico nº 441 /2022 – CONJUR/1.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A data de encerramento do contrato passará de 31/12/2022 para 15/02/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Belém/PA, 15 de Dezembro de 2022.



CONTRATANTE: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JORGE MANOEL COUTINHO Assinado de forma digital
por JORGE MANOEL
COUTINHO

CONTRATADA

FERREIRA:394401 FERREIRA:39440176253
76253 Dados: 2022.12.19
16:34:20 -03'00'

JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA
SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ruan de Souza Dutra

NOME: _____

CPF: 041.926.182-65

CPF: _____

RG n.º: _____

RG nº _____

PORTARIA Nº. 975 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o Processo 2022/1341332;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária complementar aos servidores Gil Mendes Sales, matrícula nº 57204719 e Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, no valor de R\$ 238,37 (duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), por permanecer em Portel-PA, de 26 a 27/11/2022, conforme o processo nº 2022/1341332 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

798370.18.541.1497.8370.0000-3.33.90.14..... R\$ 474,76

CPF: 426.623.462.72

CPF: 713.145.472-91

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 889738

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.124/2022/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022 - DPE/PA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022 - DPE/PA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip, conforme condições e especificações estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 - DPE/PA, no Edital e seus anexos; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 5950944, como Presidente de comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 346/2022 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o servidor EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Matrícula Funcional nº 55586375, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor MARCELO HENRIQUE PANTOJA DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 5956351, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Designar o servidor LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 54185285/1, para atuar como Membro de Comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 5º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no XII. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIII. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIX. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

XX. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

XXI. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

XXII. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

XXIII. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XXIV. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 889654

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3120/2022-SAGA BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO: Portaria nº 1845/2022-SAGA de 18.10.2022 publicado no DOE nº 35.155 de 19.10.2022, que concedeu férias ao servidor FABIO DA LUZ DE PINHO, Coordenador de Projetos e Captação de Recursos, MF 5420610/5, 2021/2022, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022.

R E S O L V E: Designar a servidora BEATRIZ RIBEIRO RUFFEIL, MF: 5931676/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Projetos e Captação de Recursos, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 889378

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2022 - DPCPM - NOMEAR o MAJ QOPM RG 33452 RODRIGO DE ARAUJO REIS em substituição ao 1º TEN QOAPM RG 24503 MILTON BRITO DA SILVA FILHO, para exercer a função de FISCAL DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO 2022NE19151, celebrado entre a PMPA e a empresa J E DE OLIVEIRA RODRIGUES (CNPJ 17.142.432/0001-30). Belém/PA, 19/12/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA-TEN CEL QOPM; Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 889374

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 6252/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.180 do dia 08/11/2022; **Onde Lê-Se:** SGT PM Luis Felipe Batista Paulo; CPF: 014.344.342-90; Valor: R\$1.266,00. **Leia-se:** CB PM Luis Felipe Batista Paulo; CPF: 014.344.342-90; Valor: R\$1.266,00 Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 889450

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de execução de obras até o dia 31/12/2022, e o Prazo de Sua Vigência Contratual para o dia 15/02/2023, para que seja concluída a obra do DGP.; Data da assinatura: 15/12/2022; Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 00.654.914/0001-76; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.